

EDITAL Nº 40/2026

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

PROCESSO SELETIVO - 2027

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, no uso de suas atribuições, estabelece as seguintes instruções para o Processo Seletivo de Ingresso para o 1º Semestre de 2027, abrangendo os Cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão da Tecnologia da Informação, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD) e Terapia Ocupacional.

1. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO: Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA.

2. FORMAS DE INGRESSO:

2.1. PROCESSO SELETIVO REMOTO

2.2. ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

2.3. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

3. O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2027 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIFIPA SEGUIRÁ CONFORME O CRONOGRAMA RESUMIDO ABAIXO:

Formas de Ingresso	Datas das inscrições	Inscrições	Taxa	Datas das provas	Resultado	Matrículas
Processo Seletivo Remoto	A partir de 21/09/2026	Site: www.unifipa.edu.br/vestibular	Isenta	A partir de 21/09/2026	Dia útil seguinte após a realização da prova	Realizadas de forma <i>on-line</i> , através do Portal do candidato
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016).	A partir de 21/09/2026	Site: www.unifipa.edu.br/vestibular	Isenta	Não se aplica	Até dois dias úteis seguintes após a inserção do Boletim	
Portador de Diploma de Graduação	A partir de 21/09/2026	Site: www.unifipa.edu.br/vestibular	Isenta	Não se aplica	Até três dias úteis seguintes após a inserção do Diploma e Histórico	

4. INSCRIÇÕES/APLICAÇÃO/ COMPOSIÇÃO DA PROVA/RESULTADO/MATRÍCULA

4.1. PROCESSO SELETIVO REMOTO

I. Os(as) candidatos(as) deverão realizar a inscrição através do site www.unifipa.edu.br/vestibular, a partir de 21/09/2026 e, logo após, o(a) candidato(a) será direcionado(a) ao portal para realizar a sua prova *on-line*.

II. O link de acesso à prova também será enviado ao e-mail cadastrado.

III. A prova será composta de uma redação em língua portuguesa e 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais, sendo 03 (três) de Português, 03 (três) de História, 03 (três) de Geografia, 03 (três) de Biologia, 03 (três) de Matemática, 03 (três) de Química e 02 (duas) de Física.

IV. Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 03 (três) pontos na redação e, no mínimo, 01 (um) ponto nas questões de conhecimentos gerais.

V. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a administração do tempo de prova e o envio das respostas dentro do período da sua duração. Uma vez iniciada, deverá concluí-la em até 02 (duas) horas. A contagem do tempo é ininterrupta.

VI. É de responsabilidade, ainda, do(a) candidato(a) a garantia da conectividade com a internet durante a realização da prova. O Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA) não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line*.

VII. Não haverá revisão de provas.

VIII. O resultado será divulgado no dia útil seguinte à realização da prova *on-line*, através do email do(a) candidato(a), portal do candidato e/ou pelo contato de WhatsApp.

IX. Logo após, o(a) candidato(a) deverá dar sequência ao processo, através do portal do(a) candidato(a), completando os dados e anexando os documentos solicitados para matrícula.

4.2. ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

I. A Instituição poderá aceitar candidatos(as) que optem pela utilização das notas do ENEM para ingresso, se o(a) mesmo(a) for portador(a) do Boletim Individual de Desempenho do ENEM, com pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos nas provas e de 300 (trezentos) pontos na redação.

II. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2016.

III. As inscrições deverão ser realizadas através do site www.unifipa.edu.br/vestibular, a partir de 21/09/2026.

IV. No ato de inscrição o(a) candidato(a) deverá selecionar o ano de realização da prova do ENEM e também informar a chave de validação do seu Boletim de Notas, que está disponível para consulta no site do INEP (<https://enem.inep.gov.br/participante>) – **Opção Versão Impressa**.

V. O resultado será divulgado através de e-mail do(a) candidato(a) e estará disponível também no Portal do candidato em até 2 (dois) dias úteis após a inserção do Boletim e informação da chave de validação pelo(a) candidato(a), mediante análise e aprovação do documento pela Secretaria Acadêmica.

VI. Logo após, o(a) candidato(a) deverá dar sequência ao processo, através do portal do(a) candidato(a), completando os dados e anexando os documentos solicitados para matrícula.

4.3. PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

I. Candidatos(as) com Diploma de Curso Superior devidamente registrado poderão solicitar matrícula nos cursos de graduação da UNIFIPA, conforme disponibilidade de vagas.

II. A matrícula poderá ser feita para o primeiro período letivo do curso desejado.

III. **As inscrições deverão ser realizadas através do site www.unifipa.edu.br/vestibular, a partir de 21/09/2026, onde, no ato da inscrição o(a) candidato(a) já deverá anexar um documento de identificação com foto (frente e verso), seu Diploma de curso superior (frente e verso) e o Histórico Escolar do curso.**

IV. O **resultado** será divulgado através de e-mail do(a) candidato(a) e estará disponível também no Portal até 3 (três) dias úteis seguintes após a inserção do Diploma e Histórico Escolar pelo(a) candidato(a), mediante análise e aprovação do documento pela Secretaria Acadêmica.

V. Logo após, o(a) candidato(a) deverá dar sequência ao processo, através do portal do(a) candidato(a), completando os dados e anexando os documentos solicitados para matrícula.

4.4. MATRÍCULA

I. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar sua matrícula de forma *on-line*, através do Portal do candidato, onde irá anexar os documentos necessários e aguardar o envio do boleto através de seu e-mail cadastrado, referente à matrícula no curso.

II. A matrícula somente será efetivada mediante o pagamento do boleto bancário correspondente à primeira mensalidade do curso.

III. Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos deverá anexar também RG e CPF dos seus representantes legais.

IV. Para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do autoatendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Comprovante de residência;
- i) Foto 3x4;
- j) Diploma de Curso Superior e Histórico Escolar (quando for Portador de Diploma); e
- k) Boletim com as notas do ENEM (quando for inscrição através das notas ENEM).

V. Os documentos listados acima deverão ser apresentados em formato digital (PDF, JPG ou PNG com tamanho máximo de 5MB cada item), individualizados e legíveis.

VI. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de uma página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, diploma, etc.).

VII. As matrículas serão realizadas até o limite de vagas disponibilizadas por curso pelo Centro Universitário Padre Albino - Unifipa e a possibilidade de o(a) aluno(a) cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no ano letivo de 2027.

VIII. Os(as) candidatos(as) ficam advertidos(as) de que, os mesmos, são civil e criminalmente responsáveis pela veracidade, originalidade e autenticidade dos documentos enviados em formato digital e, caso a UNIFIPA encontre fragilidade nos documentos enviados, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação das vias originais para fins de validação, sendo que, a não apresentação pelo(a) candidato(a) poderá implicar no indeferimento ou cancelamento da matrícula.

IX. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5. CURSO, VAGAS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO/ DURAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS	LOCAL DE OFERTA
ADMINISTRAÇÃO Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 385, DOU de 14/08/2024.	Noturno 4 anos	180	Campus São Francisco*
BIOMEDICINA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 109, DOU de 05/02/2021.	Noturno 4 anos	100	Campus Sede**
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Resolução UNIFIPA Reitoria nº 12/2026, de 20/08/2026.	Noturno 4 anos	100	Campus São Francisco*
DIREITO Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 385, DOU de 14/08/2024.	Noturno 5 anos	100	Campus São Francisco*
EDUCAÇÃO FÍSICA Grau: Bacharelado e Licenciatura Modalidade: Presencial (De acordo com a Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018 – DOU nº 243, 19/12/2018, Seção 1, p. 48)	Bacharelado: Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 109, DOU de 05/02/2021. Licenciatura: Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 150, DOU de 22/06/2023.	Noturno 4 anos	200	Campus Sede **
ENFERMAGEM Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 109, DOU de 05/02/2021.	Noturno 4 anos	90	Campus Sede **
ENGENHARIA AGRÔNOMICA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 121, DOU de 30/05/2023.	Noturno 5 anos	120	Campus Sede **
FARMÁCIA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 182, DOU de 25/03/2025.	Noturno 5 anos	120	Campus Sede **
FISIOTERAPIA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Resolução UNIFIPA Reitoria nº 08/2026, de 20/08/2026.	Noturno 5 anos	120	Campus Sede**
FONOAUDIOLOGIA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Resolução UNIFIPA Reitoria nº 05/2025, de 01/07/2025.	Noturno 4 anos	120	Campus Sede **

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO/ DURAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS	LOCAL DE OFERTA
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Grau: Tecnólogo Modalidade: Presencial	Resolução UNIFIPA Reitoria nº 11/2026, de 20/08/2026.	Noturno 2 anos	120	Campus São Francisco*
PEDAGOGIA Grau: Licenciatura Modalidade: Presencial	Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 150, DOU de 22/06/2023.	Noturno 4 anos	120	Campus São Francisco*
PSICOLOGIA Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Autorização: Portaria SERES/MEC nº 50, DOU de 12/02/2025.	Noturno 5 anos	120	Campus Sede **
SERVIÇO SOCIAL Grau: Bacharelado Modalidade: Semipresencial	Resolução UNIFIPA Reitoria nº 10/2026, de 20/08/2026.	Noturno 4 anos	120	Campus São Francisco*
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Grau: Tecnológico Modalidade: Ensino à Distância (EaD)	Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 531, DOU de 18/08/2025.	2 anos	300	Campus São Francisco*
TERAPIA OCUPACIONAL Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial	Resolução UNIFIPA Reitoria nº 09/2026, de 20/08/2026.	Matutino OU Noturno 4 anos	120	Campus Sede**

* **Campus São Francisco:** Rua Seminário, nº 281 - São Francisco - Catanduva/SP

** **Campus Sede:** Rua dos Estudantes, nº 225 - Parque Iracema - Catanduva/SP

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

I. O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização da prova *on-line* deverá, ao realizar a sua inscrição, entrar em contato com a Central de Relacionamento ao Aluno (CRA) ou com a Secretaria Acadêmica do Curso pretendido.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I. Ter concluído o Ensino Médio ou o equivalente.

II. Estar em vias de concluir o Ensino Médio ou o equivalente. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá concluí-lo até a data do início das aulas, sob pena de se considerar nula sua classificação para todos os efeitos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O(a) candidato(a) deverá ter completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e a efetivação de sua inscrição importa na tácita aceitação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

II. O Centro Universitário Padre Albino poderá, a qualquer momento, cancelar a oferta do curso ou turno quando identificar que o número de matriculados não atinge o quórum mínimo para oferta do mesmo, hipótese em que, caberá ao candidato(a) matriculado(a) o reembolso do valor pago, caso não aproveite o processo seletivo para outro curso ou turno constante deste Edital.

III. Remanejamento de matrícula: O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá requerer remanejamento de sua matrícula para outro curso deste processo seletivo, desde que haja disponibilidade de vaga para o curso pretendido.

IV. Para os cursos ofertados na modalidade EaD, os momentos presenciais obrigatórios são os determinados pela legislação (Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025) ou de acordo com as especificidades do curso, e

serão realizados no Polo de Apoio Presencial ou ambientes profissionais de acordo com as datas e os horários estabelecidos para o curso.

V. **Ex-aluno(a) inadimplente:** O Centro Universitário Padre Albino reserva-se o direito de não aceitar matrícula de ex-aluno(a) que, mesmo aprovado(a) no Processo Seletivo, possua débitos anteriores com a Instituição.

VI. **FIES:** Não será oferecido FIES para este processo seletivo.

VII. **PROUNI:** Não será oferecido PROUNI para este processo seletivo.

VIII. **Validade:** Este Processo Seletivo terá validade enquanto existirem vagas disponíveis para ingresso no primeiro ano/semestre do ano letivo de 2027, nos cursos oferecidos, e a possibilidade do(a) aluno(a) cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no ano letivo de 2027.

IX. Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2027, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

X. De acordo com a política institucional, a IES reserva o direito para aplicação do processo seletivo remoto mediante a elaboração de redação pelo(a) candidato(a).

XI. A UNIFIPA reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital, divulgando, sempre que necessário, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo. Responsabiliza-se, consequentemente, por dar ampla divulgação a quaisquer alterações, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações correspondentes a este certame que serão incluídas no site www.unifipa.edu.br/vestibular.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que utiliza-os para fins de formação de prontuário e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 21 de setembro de 2026.



Dr. Luís Antônio Rossi
Reitor